
REGULAMENTO DE CONSULTA PÚBLICA Nº02/2011 E DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº01/2012

PROPOSTA DE METODOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDO COMPLETO A RESPEITO DOS CUSTOS DAS OBRAS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONCESSIONÁRIAS CEG E CEG RIO

As **Consulta e Audiência Públicas** têm por objetivo a apresentação e discussão da **Proposta de Metodologia para o Desenvolvimento de Estudo Completo a Respeito dos Custos das Obras Destinadas à Instalação de Infraestrutura de Distribuição de Gás Canalizado no Estado do Rio de Janeiro**, elaborada pelas Câmaras de Energia (CAENE) e de Política Econômica e Tarifária (CAPET) da AGENERSA.

I. DA PARTICIPAÇÃO E DAS CONTRIBUIÇÕES

Todas as etapas das Consulta e Audiência Públicas serão abertas aos interessados, nos termos deste Regulamento e das disposições legais.

Os documentos relacionados às Consulta e Audiência Públicas estarão disponíveis na página eletrônica da AGENERSA, <http://www.agenersa.rj.gov.br>, no link Consulta Pública.

Outros documentos correlatos ao objeto das Consulta e Audiência Públicas poderão ser consultados na Agência, à Avenida Treze de Maio, nº 23/23º andar, Centro - Rio de

Janeiro, durante o horário comercial (09:00h às 18:00h), no período antecedente à cada sessão, conforme cronograma constante no presente Regulamento.

A partir da data de publicação deste Regulamento, qualquer interessado poderá trazer contribuições por escrito ao processo, independente de comparecer ou não a qualquer sessão programada.

A AGENERSA receberá as contribuições, conforme cronograma constante no presente Regulamento, nas seguintes formas:

- Entrega no setor de Protocolo da Agência ou envio de correspondência para o endereço Avenida Treze de Maio, nº 23/23º andar, Centro - Rio de Janeiro – CEP: 20.031-902;
- Por meio de correspondência enviada via fax nº (21) 2332-6468;
- Por meio de correspondência enviada via correio eletrônico para o endereço: consultapublica@agenersa.rj.gov.br;
- Formulário eletrônico disponível na página eletrônica da AGENERSA, www.agenersa.rj.gov.br, no link Consulta Pública.

Especificamente quando da Audiência Pública, as contribuições serão recebidas na secretaria do evento, até seu encerramento.

As contribuições enviadas deverão ser devidamente identificadas, sob o título “*Contribuição à Consulta Pública N°02/2011*”, nos seguintes termos:

- Nome do autor;
- Endereço completo;
- Forma de contato (telefone, fax, endereço eletrônico) e,
- Nome da empresa ou instituição que representa e cargo (quando for o caso).

Todas as contribuições encaminhadas serão disponibilizadas na página eletrônica da AGENERSA, à medida que forem recebidas.

I.1 – Das Especificidades da Participação na Audiência Pública

Quando da realização da Audiência Pública, aqueles que desejarem participar somente como ouvintes terão sua identificação registrada no momento da chegada as instalações em que esta será realizada, não sendo necessária inscrição prévia.

Aqueles que desejarem expor suas considerações durante o evento deverão encaminhá-las até às 16:30h do dia indicado no cronograma constante do presente Regulamento, juntamente com o formulário específico preenchido.

O modelo do formulário específico para inscrição de expositores encontra-se no Anexo I deste Regulamento, também disponível na página eletrônica www.agenersa.rj.gov.br, sob o link Consulta Pública.

No caso de exposição feita por vários integrantes de uma mesma empresa ou instituição, a inscrição será única e o tempo disponibilizado será fracionado por tantos quantos forem os explanadores.

Na Audiência Pública estarão disponíveis os seguintes recursos e equipamentos: **Projektor multimídia, DVD e Microcomputador**. Os expositores deverão informar, juntamente com o material apresentado, qual(is) deste(s) recurso(s), eventualmente, utilizarão na apresentação.

Todas as contribuições trazidas ao processo, desde a publicação deste Regulamento até o encerramento da Audiência Pública, serão avaliadas e constarão da **Ata da Audiência Pública**, que será disponibilizada na página eletrônica da AGENERSA.

II. ETAPAS

1ª etapa: Período de **Consulta** às propostas e demais documentos disponibilizados pela AGENERSA e de apresentação de contribuições ao processo.

2ª etapa: Realização de **Audiência Pública** na AGENERSA, em seu auditório, localizado na Avenida Treze de Maio, nº23/23º andar, Centro - Rio de Janeiro – CEP: 20.031-902.

3ª etapa: Elaboração, por parte do corpo técnico da AGENERSA, da **Ata da Audiência Pública** e dos **Pareceres Técnicos** e **Jurídico** a serem encaminhados ao Conselheiro-Relator do processo e disponibilizados na página eletrônica da AGENERSA.

As datas e períodos referentes às etapas supracitadas encontram-se especificadas no cronograma constante do presente Regulamento.

III. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

III.1. ABERTURA

A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos.

A Mesa Diretora será composta pelos Conselheiros da AGENERSA, por um Secretário e por convidados.

O Coordenador da Mesa Diretora será o Conselheiro-Presidente da AGENERSA ou quem por ele for designado. O Secretário será designado pelo Coordenador da Mesa, por ocasião da composição da Mesa Diretora.

Após a instalação da Mesa Diretora, o Coordenador apresentará as regras que conduzirão a Audiência Pública.

III.2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA

A AGENERSA fará, em até 20 (vinte) minutos para cada Câmara Técnica, exposição sobre o tema.

O Poder Concedente terá 20 (vinte) minutos para, se assim desejar, apresentar suas considerações.

As concessionárias CEG e a CEG RIO terão 15 (quinze) minutos cada uma para exposição técnica sobre o tema.

A seguir, por ordem de inscrição, dar-se-á a palavra àqueles que se cadastraram previamente para apresentar contribuições. O tempo previsto para cada manifestação será de até 10 (dez) minutos, que poderá ser redimensionado pelo Coordenador da Mesa Diretora em razão do número de inscritos.

Encerrada a fase de exposições, o Coordenador e os demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos expositores para a obtenção de esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

A seguir, abrir-se-á período para manifestação dos presentes à Audiência Pública, que poderão fazer comentários ou dirigir perguntas aos expositores, que serão encaminhadas por escrito ao Coordenador da mesa.

O tempo disponibilizado para cada manifestação será de até 5 (cinco) minutos, que poderá ser redimensionado pelo Coordenador da Mesa Diretora em razão do número de interessados.

Empresas e entidades poderão fazer comentários ou dirigir perguntas aos expositores através de um único representante.

Ao final das manifestações, será reservado tempo para que os expositores a quem foram dirigidas questões possam prestar os esclarecimentos necessários.

Todos os depoimentos e exposições serão registrados pela AGENERSA por meio eletrônico, de filmagem e gravação de voz, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao processo em pauta.

O cronograma aqui descrito poderá ser reorganizado conforme o quantitativo de inscrições para manifestação durante o evento.

III.3. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública terá início às 8:00h e encerramento estimado para as 17:00h e, a critério do Coordenador da Mesa Diretora, poderá ser postergado ou antecipado, de acordo com o andamento dos trabalhos e caso satisfeitos todos os interessados em pronunciar-se.

III.4. ENCERRAMENTO

O encerramento da Audiência Pública será efetuado pelo Coordenador da Mesa Diretora.

IV. CALENDÁRIO DAS CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS

DATA	EVENTO
28/11/2011	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do Regulamento e disponibilização das propostas
28/11 a 30/12/2011	<ul style="list-style-type: none">• Consulta às propostas e demais documentos disponibilizados pela AGENERSA;• Envio de contribuições
03/01 a 02/03/2012	<ul style="list-style-type: none">• Prazo de inscrições para Audiência Pública e de envio das considerações a serem apresentadas
13/03/2012	<ul style="list-style-type: none">• Audiência Pública
12/04/2012	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilização da ata da Audiência Pública e dos pareceres técnicos
30/04/2012	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilização do parecer jurídico

V. PROGRAMA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

HORÁRIO	ATIVIDADE
08:00 – 09:00	Recepção dos expositores e registro dos participantes
09:00 – 09:20	Abertura das atividades
09:20 – 10:00	Exposição das Câmaras Técnicas da AGENERSA
10:00 – 10:20	Exposição do Poder Concedente
10:20 – 10:35	Exposição técnica da CEG
10:35 – 10:50	Exposição técnica da CEG RIO
10:50 – 12:30	Apresentação das contribuições dos interessados inscritos
12:30 – 14:00	Almoço
14:00 – 15:00	Tempo reservado aos integrantes da Mesa Diretora
15:00 – 16:00	Tempo reservado para a participação dos presentes à Audiência Pública
16:00 – 17:00	Tempo reservado para que os expositores a quem forem dirigidas questões possam fazer os esclarecimentos necessários
17:00	Encerramento

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2011.

José Bismarck Vianna De Souza
Conselheiro-Presidente da AGENERSA

ANEXO I

PROPOSTA DE METODOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDO COMPLETO A RESPEITO DOS CUSTOS DAS OBRAS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CONCESSIONÁRIAS CEG E CEG RIO

AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2012

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXPOSITOR

Nome:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone: ()	Fax: ()	E-mail:
Empresa ou Entidade^(*):		
Cargo^(*):		
Identidade:		
Obs.:		

(*) Preencher no caso de representante de empresa ou entidade.

ATENÇÃO: ESTA INSCRIÇÃO ESTÁ CONDICIONADA AO ENVIO DAS CONTRIBUIÇÕES POR ESCRITO ATÉ O DIA 02 DE MARÇO DE 2012, ÀS 16 HORAS E 30 MINUTOS NO PROTOCOLO DA AGENERSA, SITO À AVENIDA TREZE DE MAIO, 23/23º ANDAR, CENTRO – RIO DE JANEIRO OU ATRAVÉS DE FAX (21) 2332-6468, COM CONFIRMAÇÃO ATRAVÉS DO TEL. (21) 2332-6489.